



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 833/2017
DE 24 DE JULHO DE 2017**

Concede Gratificação de Tempo Integral para o(a) Servidor(a) **JIDELSON FAGUNDES SANTOS**, Vigilante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15% (quinze por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **JIDELSON FAGUNDES SANTOS**, portador do CPF nº 965.955.405-25 e do RG nº 30267595 SSP/SE, Vigilante.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 24 DE JULHO DE 2017.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal